PORTARIA Nº. 140/2022

DATA – 01/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:

Nome Beneficiário: Alexandro Caldas Camargo – CPF- 020.799.549-46
CARGO – Motorista = Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 400,00
AFASTAMENTO - Data Início: 02/12/2022 - Data Fim: 03/12/2022
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Transporte de Servidores
Objetivo da Viagem: Estará transportando servidores no retorno em 03/12/2022 quando foram participar de curso junto a CEAM-Centro de Estudos da Administração Municipal e estará tratando de assuntos parlamentares junto a Assembléia Legislativa em 02/12/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 02/02/2023 15:13:00-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022